



mais célere ultimamente) basta enviar a documentação em anexo seguindo as instruções no rodapé da procuração que segue. (AÇÃO INDIVIDUAL)

1.1 **Do acordo judicial:** Como aventado no ano passado pelo nosso jurídico dr. Márcio Almeida em vídeo ao lado da prefeita Adriane, o **acordo judicial dos SINDGM/CG através do escritório do Dr. Márcio Almeida que garantiu aumento de 20% a todos os Guardas que hoje estão na Primeira Classe e Segunda Classe** foi regamente cumprido, havendo que considerar que a segunda etapa do acordo está prevista para cumprimento em 31/01/2025, o que demanda a publicação das listas até meados de fevereiro de 2025. Se você, já está na Classe Especial e não consta a conclusão de nível superior (e neste caso de 2025, por força do acordo, podendo ser curso superior sequencial, tecnólogo e graduação) vá até a Secretaria e requeira a inclusão do seu certificado para garantir o reposicionamento para Inspetor Terceira Classe, com aumento de 40% sobre o atual vencimento.

2. **Da Periculosidade:** Saiu recentemente uma notícia da qual o Município não teve na remessa de Recurso ao Supremo Tribunal Federal, mas ainda cabe recurso ao próprio Supremo visando destrancar o Recurso Extraordinário, de forma que, sendo mantida a decisão (obtivemos três vitórias consecutivas em favor dos Guardas) haverá que proceder o Laudo Pericial pelo qual determinará o percentual a ser definido a título de adicional de periculosidade, o que valerá para todos os Guardas Municipais, e como colocamos a ação há um tempo e pela redação o Decreto, iremos buscar o valor retroativo, o **que dará por certo um bom ganho para TODOS os Guardas, em especial para o pessoal do último concurso que se vê ainda sem acréscimos salariais decorrentes da carreira.**

3. **Do Auxílio Alimentação:** Todos sabemos que está defasado o nosso auxílio alimentação, sendo assim, estamos já desde 2023 com pedidos e agora mais recentemente com diálogos no sentido de **buscar uma equidade do valor atual ao maior valor pago pelo Executivo que é R\$ 1.200.00, o que se justifica na medida que a densidade dos serviços que prestamos envolve trabalho em escalas e em situações em que não há, pela natureza do serviço, como haver interrupção intrajornada para alimentação.** Seguimos forte nesta Luta.

4. Seguimos, FORÇA E HONRA!

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025.

HUDSON PEREIRA BONFIM
Presidente do SINDGM/CG